



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

23/022514

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 222364	Nº: 01	Lº: 4-AX FLS.: 70 Nº: 150079

"DIGO" Lº 4-AX FLS.96 Nº150941

IMÓVEL: RUA VINHEDO – PRÉDIO Nº 557-A, antiga Rua C, e sua fração ideal de 50,00/100, e respectivo terreno designado por lote 21 da quadra X do PAL 38482, medindo em sua totalidade: 11,00m de frente e fundos por 28,50m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 22, à esquerda com o lote 20, ambos da Rua C, e nos fundos com o lote 19 da Rua I; **Área de utilização exclusiva com 156,72m² medindo:** 5,50m de frente pela Rua Vinhedo; 5,50m nos fundos; 28,50m de ambos os lados, área construída de projeção será de 43,96m². **PROPRIETÁRIOS:** 1) FERNANDA DE OLIVEIRA FARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, secretária, CI/SSP/RJ nº 20.583.431-0 em 23/12/2004, CPF nº 113.192.097-00; 2) FELIPE DE SOUZA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, CI/SSP/RJ nº 200869139 em 12/01/2004, CPF nº 106.517.967-76, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 154656/R-9 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Carlos Teófilo de Deus Martins das Neves e sua mulher Alexandra Silva de Oliveira Martins, conforme Instrumento Particular de 04/02/2010, registrado em 08/03/2010. Inscrito no FRE sob o nº 3.035.006-0, CL 10077-6. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 08/02/2002, conforme AV-4/154656 em 20/03/2002 (FM) no 4º RI. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2012. O OFICIAL. —

AV-1-222364 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se Alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, conforme Instrumento Particular de 04/02/2010, registrado no (4º RI) (FM) 154656/R-10 em 08/03/2010, sendo o empréstimo no valor de R\$39.000,00, e a dívida será paga no prazo de 300 meses, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante Novo, tendo vencido a 1ª em 04/02/2010, no valor de R\$286,58, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano, efetiva de 4,5941% ao ano, e nas demais condições do título. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2012. O OFICIAL. —

AV-2-222364 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0123123-3 de 02/08/2012, prenotado sob o nº 665722 em 04/09/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF autorizou o cancelamento da referida alienação. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2012. O OFICIAL. —

R-3-222364– **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0123123-3 de 02/08/2012 (SFH), prenotado sob o nº 665722 em 04/09/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$108.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma: a) R\$25.812,32 através dos recursos próprios; b) 7.387,68 através dos recursos da conta vinculada de FGTS; c) R\$74.800,00 através do financiamento concedido pela Credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1707723 em 31/08/2012. **VENDEDORES:** 1) FERNANDA DE OLIVEIRA FARIA DE SOUZA; 2) FELIPE DE SOUZA E SILVA, qualificados na matrícula. **COMPRADORES:** PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, montador, CI/IFP/RJ nº 03967849-5 de 26/02/1985, CPF nº 436.906.537-20, e sua mulher DALVA MEIRE DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, auxiliar de serviços gerais, CI/DETRAN/RJ nº 059550954 de 27/07/2012, CPF nº 446.480.227-34, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2012. O OFICIAL. —

CONTINUA NO VERSO

R-4-222364- **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$74.800,00 a ser pago em 288 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$820,96, vencendo-se a 1ª em 02/09/2012, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$108.000,00; base de cálculo: R\$108.000,00 (R-3/222364). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher DALVA MEIRE DE JESUS OLIVEIRA, qualificados no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. tbp. Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2012. O OFICIAL.

AV-5-222364 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 5172/2018/SIALF - GIGAD/RJ de 19/04/2018, prenotado sob nº 789607 em 11/05/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acompanhado de outros de 25/07/2018 e 21/08/2018, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher DALVA MEIRE DE JESUS OLIVEIRA, qualificados no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/222364, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º, ao 7º), tendo os mesmos sido notificados do inteiro teor daquela intimação aos 08/10/2018, por via postal (com AR nº JT 97040093 7BR e JT 97040092 3BR), conforme certidões expedidas em 25/10/2018 e 22/10/2018 (respectivamente) pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo os mesmos, ali, exarado os seus "cientes". c.j. Rio de Janeiro, RJ, 12 de dezembro de 2018. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 222364 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 300283/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/08/2022, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 436.906.537-20 e DALVA MEIRE DE JESUS OLIVEIRA, CPF nº 446.480.227-34, via edital publicado sob os nºs 1054/2023, 1055/2023 e 1056/2023 de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97 (Prenotação nº 866535 de 16/08/2022). ds. Rio de Janeiro, RJ, 03/04/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 222364 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 300283, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/05/2023, acompanhado do requerimento de 12/05/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2570216 em 10/05/2023; Base de cálculo: R\$116.644,54. (Prenotação nº 880201 de 17/05/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 35149 ACI). cas. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 222364 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$74.800,00. (Prenotação nº 880201 de 17/05/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 35150 ZOG). cas. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

23/022514

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/07/2023. Certidão expedida às **15:55h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 18/07/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEMV 36439 VHW  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/022514**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **07/07/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.